

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Ordem	ATOS		PREÇO				
	SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		(2)	Normal	MEI	ME	EPP
01	EMPRESÁRIO (até 4 vias)		P				
			I				
	Inscrição; Alteração e Extinção						
	01.1	Por via adicional					
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1)		P				
			I				
	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.						
	02.1	Por via adicional					
03	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1)		P				
			I				
	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.						
	03.1	Por via adicional					
04	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1)		P				
			I				
	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.						
	04.1	Por via adicional					
05	COOPERATIVA (1)		P				
			I				
	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria						
	05.1	Por via adicional					
06	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1)		P				
			I				
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.						
	06.1	Por via adicional					
07	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1)		P				
			I				
	Registro, Alteração, Cancelamento.						
	07.1	Por via adicional					
08	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1)		P				
			I				
	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.						
	08.1	Por via adicional					

Ordem	ATOS		PREÇO				
	SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		(2)	Normal	MEI	ME	EPP
09	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)		P				
			I				
	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incommunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.						
	09.1	Por via adicional					
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL						
	10.1	Matrícula	P				
I							
10.2	Pedido de Transferência de Matrícula	P					
		I					
10.3	Cancelamento de Matrícula	P					
		I					
10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	P					
		I					
10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	P					
		I					
11	LEILOEIRO						
	11.1	Matrícula	P				
I							
11.2	Cancelamento de Matrícula	P					
		I					
		I					
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		P				
			I				
13	RECURSO AO PLENÁRIO		P				
			I				
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		P	-	-	-	-
			I	-	-	-	-

Ordem	ATOS		PREÇO				
	SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		(2)	Normal	MEI	ME	EPP
15	CONSULTA A DOCUMENTOS - Por ato arquivado		P I				
16	CERTIDÕES						
	16.1	Certidão Simplificada	P I				
		16.1.1- Por via adicional	P I				
		16.1.2 – Adicional por remessa via postal					
	16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)					
		16.2.1 – Empresário	P I				
		16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	P I				
		16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	P I				
		16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	P I				
		16.2.5 – Cooperativa	P I				
		16.2.6 – Filial de Empresa Estrangeira	P I				
		16.2.7 - Consórcio	P I				
		16.2.8 – Grupo de Sociedades	P I				
		16.2.9 – Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)					
	16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	P I				
		16.3.1- Por via adicional	P I				
		16.3.2 – Adicional por remessa via postal					
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL						
	A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.						
	17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas					
	17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros					
	17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas					
	17.4	Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas					
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL						
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.						
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES						
	20.1	Escritura de Emissão de Debêntures					
	20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures					

Ordem	ATOS		PREÇO				
	SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		(2)	Normal	MEI	ME	EPP
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.						
21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial						
	21.1.1 – Adicional por remessa via postal						
21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção .						
	21.2.1 – Adicional por remessa via postal						
21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação						
	21.3.1 – Adicional por remessa via postal						
21.4	Arquivamento de outros atos						
	21.4.1 – Adicional por remessa via postal						
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.						
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD						
22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico						
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.						
23	DIVULGAÇÃO						
23.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial						

(1) Os preços correspondem a um número de vias de documento definido pela Junta Comercial.

(2) P: atendimento presencial; I: atendimento via Internet.

**ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO
DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

Ordem	ATOS	PREÇO
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)	
01	EMPRESA ESTRANGEIRA	
	1.1 – Autorização para funcionar no País	
	1.2 - Nacionalização	
	1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	
	1.4 - Cancelamento de Autorização	
02	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	
03	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
	3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
	3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	
	3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.....	

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

Anexo II à Instrução Normativa nº 119, de 9 de dezembro de 2011, do DNRC

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01 -	EMPRESÁRIO	
	01.1 - Inscrição	
	01.2 - Alteração	
	Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
	01.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032)	
02 -	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA	
	02.1 – Constituição	
	Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembléia Geral de Constituição, Convenção de Grupo.	
	02.2 - Alteração	
	Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	
	02.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).....	
03 -	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
	Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.